



PUBLICADO EM: 24 / 09 / 18
EDIÇÃO NÚMERO: 1275 - 9ª pg.
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA 135/2018

Ementa: Determinar o período de recesso de final de ano referente às festividades de comemoração de Natal e Ano Novo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, obedecendo aos demais preceitos constitucionais e,

CONSIDERANDO as festividades de Natal, Ano Novo, o período de férias e, o Recesso Parlamentar; período no qual normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades do Poder Legislativo é restrito.

CONSIDERANDO a desnecessidade de manutenção de todo efetivo em período de pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para o exercício seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Campo Largo/PR, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, retornando as atividades no dia 07 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de Setembro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

PRESIDENTE